

Relatório de Monitoramento de Atividades dos Canais de Acesso à Informação

SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
Anual 2023

SUMÁRIO – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1. INTRODUÇÃO
2. SISTEMAS E PROCESSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO
3. RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS
4. INDICADORES DE DESEMPENHO
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

O SESI Departamento Regional do Estado do Pará possui como canais de acesso à informação o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, e investe em melhorias em conformidade aos manuais da transparência e seguindo normativos internos. São nossos canais de comunicação: a Ouvidoria Sesi-PA e o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) Sesi-PA que recebem a ocorrência de denúncias e pedidos voltados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) de forma identificada, sendo garantido sempre o sigilo das informações.

Cabe à Gerência de Compliance as atribuições do Responsável pelo Monitoramento dos sistemas e processos de acesso à informação, como parte do Programa de Compliance, possibilitando ações de melhoria e acesso às informações.

Em conformidade às exigências da LAI, foram instituídos os responsáveis Superior e Máximo no Regional, sendo a Ouvidoria exercendo a figura do Responsável Superior no processo, cabendo-lhe a decisão sobre os recursos, cabendo-lhe ainda ser também um canal de acesso primário à informação; e a Superintendência Regional atua como Responsável Máximo, em matéria de acesso à informação pelo cidadão.

O Regional possui normativo que descreve competências, prazos e controles próprios do SAC, e preza pela manutenção da integridade dos registros, o que contribui para o aprimoramento do processo da transparência passiva junto ao cidadão.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial.

2. SISTEMAS E PROCESSOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2.1 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

Referente ao SAC, o SESI-PA já implementou o escopo do serviço para a todo e qualquer cidadão. A nova adequação do Sistema de Atendimento ao Cidadão visa receber pedido de informação, dúvidas, elogios e sugestões. O processo de acesso à informação realizado via Site da Transparência, e o monitoramento do SAC é realizado por meio da ferramenta Power BI da Microsoft de 2019, o que permite maior agilidade nas informações.

O cidadão pode apresentar seus pedidos de informação ao SESI-PA pelos seguintes meios de comunicação:



Site da Transparência

<https://transparencia.sesipa.org.br/sac/novo>



Telefone do Serviço de Atendimento ao Cidadão

(91) 4009-4965



E-mail

sac@sesipa.org.br



Presencial	
🕒 Atendimento de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 12:00 e de 13:00 às 17:00.	FORMULÁRIO (para atendimento presencial) PDF Download
📍 Travessa Quintino Bocaiúva, 1588 Nazaré - Belém - PA - CEP 66035-190	

2.2 Ouvidoria

Já a Ouvidoria do SESI Departamento Regional do Pará é responsável por mediar os interesses internos e externos junto às entidades, recebendo sugestões, elogios, reclamações e denúncias.

Além dessas atribuições, foi designada para exercer o papel de Responsável Superior, a quem cabe decidir, em grau de recurso, os casos em que o SAC negue, de forma fundamentada ou

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiúva, 1588
66035-190 - Belém/PA
(91) 4009-4900

não, o acesso à informação, ou permaneça inerte por mais de 30 dias úteis. O SESI-PA segue o Manual dos Canais de Atendimento – Caderno 13.

O cidadão pode acessar a Ouvidoria do SESI-PA pelos seguintes meios de comunicação:



Site da Transparência

<https://transparencia.sesipa.org.br/ouvidoria>



Telefone da Ouvidoria

(91) 4009 4313



Horário de atendimento: 08:30 às 12:30 - 14:00 às 18:00

Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, 1588, Bloco B, 2º andar.

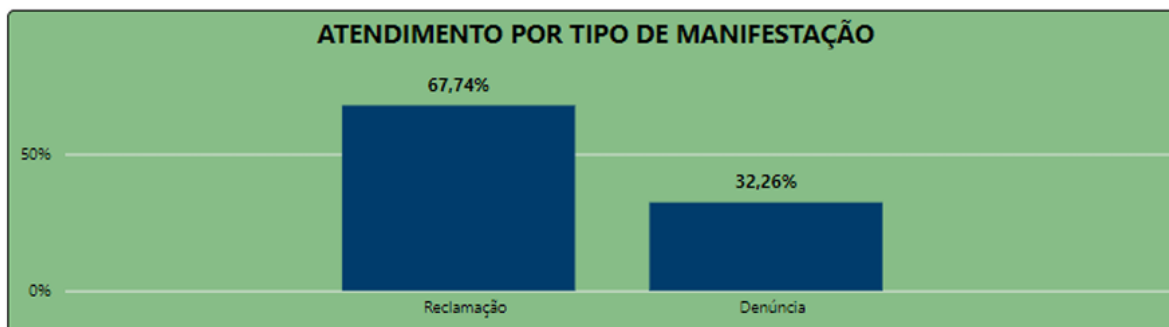
Como instância recursal do SAC, o acesso à Ouvidoria é realizado via Portal da Transparência do SESI-PA no link do SAC, por meio da inserção do número de protocolo recebido pelo cidadão quando do registro de seu pedido de informação no respectivo site.



Site da Transparência

<https://transparencia.sesipa.org.br/acompanhar-ou-recorrer>

Em 2023 a Ouvidoria do SESI não recebeu solicitações de acesso à informação, e ao longo de 2023, o Canal da Ouvidoria registrou as seguintes manifestações:



Relatório Ouvidoria 2023 - Portal da Transparência

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
66035-190 - Belém/PA
(91) 4009-4900

2.3 Processo de Atendimento

O processo de atendimento dos canais de atendimento do Sesi-PA segue, de modo simplificado, as seguintes fases:



Os canais de atendimento do Sesi-PA atuam de forma estratégica e transparente, elaborando relatórios quantitativos e qualitativos das manifestações prestando contas à sociedade com a divulgação de demonstrativo do SAC e da Ouvidoria anualmente publicados no Site da Transparência podendo ser visualizados por meio do link: <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>

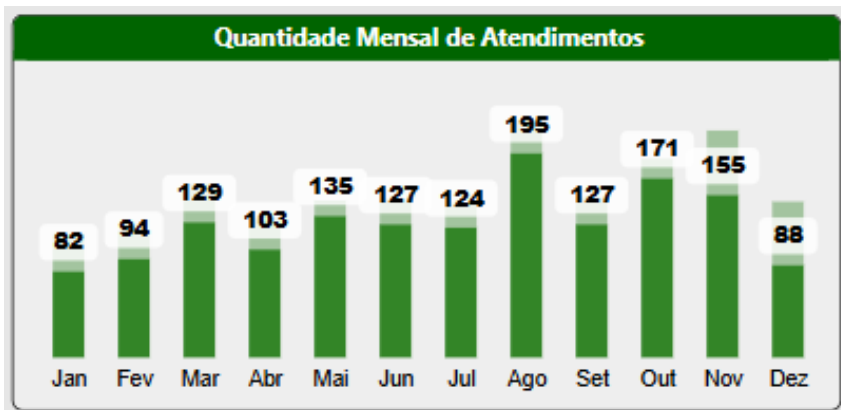
3. RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

Referente ao SAC, o Sesi-PA já implementou o escopo do serviço para a todo e qualquer cidadão. A nova adequação do Sistema de Atendimento ao Cidadão visa adaptar o cadastro do cliente para receber comunicações com CPF, promovendo a visibilidade das ocorrências de recursos e reclamações por omissões, consultas por meio de protocolo, histórico das ocorrências, integração com o site do Sesi-PA, e promove a possibilidade de prorrogação de prazos de atendimento.

Com as demandas crescente por informações é necessário estar sempre disposto a melhorias no processo de atendimento ao cliente ou cidadão, e desta forma projeta-se que nas próximas ondas de melhorias haja possibilidade de criar um sistema mais automatizado do atendimento.

Os resultados anuais globais podem oscilar dos dados já publicados ao longo do exercício devido o processo de atendimento ser dinâmico, e a cada período há ajustes em status ou atendimento.

3.1 Quantidade de pedidos de informação



Fonte: Power BI – Atendimento SAC 2023

Em 2023 foram recebidos 1.922 atendimentos no SAC, desses 79,6% forma solicitações de informações, o que por trimestre equivale a:

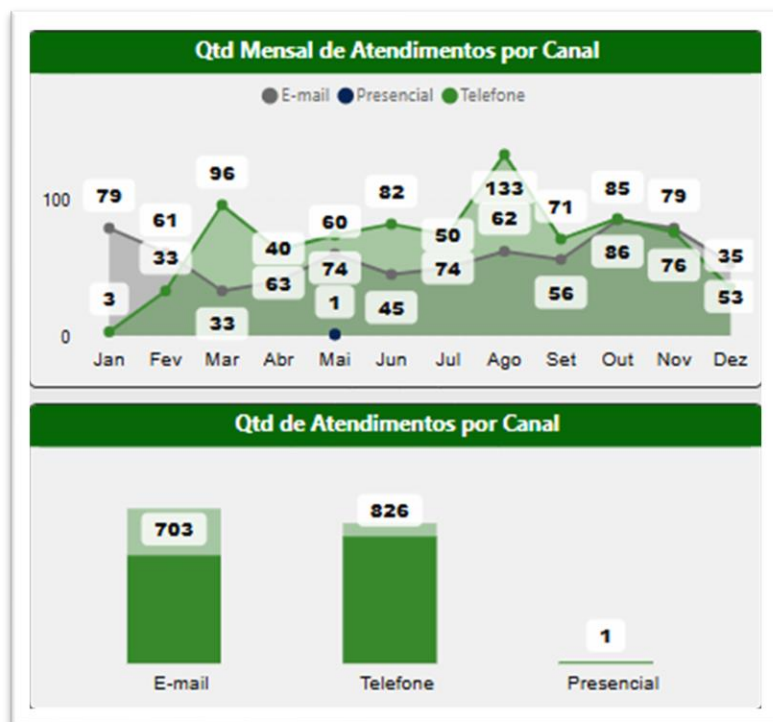
- 1º trimestre 305 foram pedidos de informação, o que equivale a 15,86% dos chamados.
- 2º trimestre 365 foram pedidos de informação, o que equivale a 18,99% dos chamados.
- 3º trimestre 446 foram pedidos de informação, o que equivale a 23,20% dos chamados.
- 4º trimestre 414 foram pedidos de informação, o que equivale a 21,54% dos chamados.

Setor Responsável	Qtd	%
SESI Almirante Barroso	375	24,51%
SESI Indústria Saudável	173	11,31%
SESI Ananindeua	168	10,98%
Gerência de Esporte, Cultura e Lazer	134	10,07%
Recursos Humanos	129	8,43%
Outros	105	6,86%
Gerência de Educação Sesi	99	6,47%
Gerência de Relacionamento com o Mercado	68	4,44%
Escola Sesi Ananindeua	59	3,86%
Teatro Sesi Belém	54	3,53%
Escola Sesi Icoaraci	27	1,76%
Total	1.530	100,00%

Fonte: Power BI – Atendimento SAC 2023

No total o público do Sesi-PA acessa os canais de comunicação para solicitar informações, no ano foram 1.530 pedidos de informação, percebe-se que as solicitações são voltadas ao atendimento das Unidades Operacionais, como as Unidades Almirante Barroso, Indústria Saudável e Ananindeua.

3.2 Quantidade de pedidos de informação por canal



Fonte: Power BI – Atendimento SAC 2023

A busca de informação via telefone foi superior aos chamados via e-mail. Os chamados por telefone contam com 53,9% do total. Os números demonstram que o público atendido pelo Sesi-PA possui maior grau de fidelidade com retorno de informações ao acessar o canal telefônico, seguido pelo canal e-mail com uma margem de diferença inferior a 10%, no entanto não apresenta tendência a superar o canal telefônico, pois apesar da diferença ser pequena, manteve-se estável ao longo dos meses.

3.3 Quantidade de pedidos de informação atendidos no prazo

O quantitativo de pedidos de informação atendidos no prazo também demonstra a efetividade do processo. Em 2023 Sesi-PA obteve a marca superior a 90% de atendimento de informações dentro do prazo previsto para resposta ao cidadão.

Situação	Status	Qtd	%
Encerrado	Fora do Prazo	38	2,48%
Encerrado	No Prazo	1.492	97,52%
Total		1.530	100.00%

Fonte: Power BI – Atendimento SAC 2023

O prazo máximo previsto para atendimento é de 07 dias úteis para demandas de média complexidade e de 20 dias úteis para demandas de alta complexidade, contado do recebimento do pedido.

4. INDICADORES DE DESEMPENHO

Para melhor acompanhamento do desempenho das atividades dos canais de acesso à informação relativas ao ano de 2023, foram definidos indicadores com o propósito de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade do processo de gestão dos atendimentos.

A adoção de indicadores de desempenho é fundamental para que os gestores saibam como está a qualidade de seus instrumentos para registro e tratamento das demandas do cidadão, em especial para definir quais providências tomar que proporcionem a melhoria contínua do atendimento aos pedidos de informação.

4.1 Resultados apurados

Tipo de Indicador	Fórmula	Resultado	Polaridade
Efetividade	Quantidade de demandas atendidas no prazo/ total de demandas recebidas x 100	94,33%	Quanto maior melhor
Eficiência	Prazo médio de atendimento / Prazo estabelecido no normativo interno (em dias)	0,60	Quanto menor melhor
Eficácia	Quantidade de casos omissos avaliados	0	Quanto menor melhor

Fonte: Monitoramento GRM - Atendimento SAC 2023

5. CONCLUSÃO

O SESI-PA vem cumprindo as disposições que lhe cabe quanto aos pedidos de informação. Utiliza ferramenta de gestão para o registro das solicitações, com rastreabilidade dos pedidos, controle de prazos, notificações aos agentes/áreas envolvidas no atendimento e registro das comunicações realizadas junto ao cidadão.

Os indicadores demonstraram que todos os pedidos de informação avaliados no escopo de monitoramento foram resolvidos no âmbito do SAC, sem recursos apresentados pelo demandante.

Em síntese, salvo as considerações apresentadas, os indicadores monitorados apresentaram resultados satisfatórios, não demonstrando resultados abaixo dos índices adequados para gestão das atividades dos canais de acesso à informação.

6. REFERÊNCIAS

- Lei de Acesso à Informação LAI – Decreto nº 12.527/2011;
- Decreto nº 7.724/2012;
- Acórdão TCU nº 699/2016;
- Decreto nº 9.781/2019;
- Portaria ME/CGU nº 02/2021.